

# DECLARAÇÃO DE LIMA

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

cod. 10000285

## PREÂMBULO

Os Ministros das Relações Exteriores da Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela, reunidos na cidade de Lima por ocasião da 5a Reunião de Ministros das Relações Exteriores dos Países Signatários do Tratado de Cooperação Amazônica:

**CONVENCIDOS** de que, ao subscrever o Tratado de Cooperação Amazônica em 3 de julho de 1978, os Países Partes iniciaram um importante e inédito processo de concertação e cooperação que contribui para o desenvolvimento sustentável de seus respectivos territórios amazônicos e o melhoramento das condições de vida de suas populações.

**CONSCIENTES** da importância da imensidade florestal natural Amazônica na manutenção dos processos ambientais globais, dos recursos hídricos e da mega-diversidade biológica contida na região; do patrimônio de reservas minerais e de fontes energéticas; e do potencial da Amazônia nos múltiplos campos que constituem fonte inestimável e valiosa, tanto para a população local como para o desenvolvimento econômico e social dos respectivos países que os compartilham soberanamente.

**CONSEQÜENTES** com os importantes resultados da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, realizada na cidade do Rio de Janeiro, em junho de 1992 e com o significativo avanço em matéria institucional e legislativa dos aspectos ambientais nos Países Partes do Tratado;

**CONVENCIDOS** de que os progressos recentemente alcançados, com base nos interesses comuns estabelecidos no Tratado, necessitam ser decididamente promovidos a fim de aprofundar e fazer avançar o processo de cooperação regional;

**ACORDAM** a seguinte DECLARAÇÃO:

## SOBRE A FLORESTA AMAZÔNICA

**DESTACAR** o avanço realizado no âmbito do Tratado por meio do desenvolvimento da Proposta de Critérios e Indicadores de Sustentabilidade da Floresta Amazônica, elaborada no Seminário Regional organizado pela Secretaria *Pro Tempore*, em fevereiro de 1995, na cidade peruana de Tarapoto, que constitui uma valiosa contribuição para o desenho concertado de estratégias regionais.

**ESTIMULAR** a adoção de um documento de carácter regional sobre Critérios e Indicadores de Sustentabilidade da Floresta Amazônica, por meio de reuniões técnicas que dêem continuidade ao processo iniciado em Tarapoto uma vez concluídas as discussões a nível nacional.

**RECONHECER** a inestimável fonte que, para as indústrias alimentícia, química e farmacêutica, as florestas tropicais amazônicas contêm, assim como a urgente necessidade de desenvolver sistemas produtivos sustentáveis, tanto de recursos madeireiros como não-madeireiros.

**TRAÇAR** planos e estratégias para a conservação e o melhoramento dos solos da região, quanto ao seu uso e manejo adequados por parte dos agentes produtivos.

### **SOBRE RECURSOS HÍDRICOS**

**PROMOVER** a utilização dos recursos hídricos para propósitos ambientalmente adequados e de acordo com critérios sobre sua conservação, utilização e manejo racional.

Empreender a negociação de um Convênio para a adoção de medidas que tenham por objetivo prevenir e controlar a contaminação dos recursos hídricos amazônicos e seus efeitos nocivos sobre a saúde humana, o habitat natural e a diversidade biológica em seu conjunto, e, com esse objetivo, encarregar à Secretaria *Pro Tempore* que realize consultas com as Partes para a formulação de um texto de convênio marco de cooperação o qual será examinado em uma reunião regional em 1996 e submetido à consideração das instâncias pertinentes do Tratado.

### **SOBRE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Realizar, por meio da Comissão Especial de Transporte, Comunicações e Infra-estrutura da Amazônia (CETICAM), um estudo sobre a navegabilidade dos rios amazônicos dentro do âmbito do projeto atualmente em andamento denominado "Rede de Transporte para a Região Amazônica".

### **SOBRE A DIVERSIDADE BIOLÓGICA**

**RATIFICAR** os princípios da Convenção sobre Diversidade Biológica, que se fundamentam na soberania que os Estados exercem sobre seus recursos biológicos e na distribuição justa e equitativa de seus benefícios, e promover a discussão conjunta no âmbito do Tratado de Cooperação Amazônica para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica.

**DESTACAR** que os recursos da diversidade biológica são um potencial para o desenvolvimento de novas atividades produtivas de uso sustentável das florestas e das águas, especialmente no que se refere aos recursos genéticos, às plantas com propriedades alimentícias e medicinais, colorantes, pesticidas, fibras e outros usos de importância para os Países do Tratado.

**COINCIDIR** na necessidade de adotar sistemas de registro dos recursos genéticos amazônicos, de fomentar novas atividades produtivas baseadas nas espécies de flora, fauna e micro-organismos regionais, de estabelecer normas para a proteção da propriedade intelectual e similares dos conhecimentos tradicionais e de maximizar os benefícios econômicos e sociais para essas comunidades.

**ESTABELEECER** um instituto de investigação e proteção dos recursos genéticos amazônicos para o qual a Secretaria *Pro Tempore*, em coordenação com as Partes, convocará um Seminário Regional para a elaboração de um projeto que será submetido à VIII Reunião Ordinária do Conselho de Cooperação Amazônica, o qual definirá a sede e a data de início de suas atividades.

**INSTAR** a cooperação internacional, tanto multilateral como bilateral, a continuar prestando seu apoio às atividades e projetos em marcha, visando ao aproveitamento sustentável da diversidade biológica e a reforçar o apoio técnico e financeiro para o inventário, a conservação, a monitoramento e o desenvolvimento de novas atividades produtivas, especialmente no que se refere aos recursos genéticos amazônicos, à aqüicultura das espécies nativas, à zootecia, à

investigação e inventário das plantas alimentícias e medicinais, à preparação de projetos produtivos baseados na bio-diversidade e na bio-tecnologia.

### **SOBRE RECURSOS HIDROBIOLÓGICOS**

**DESTACAR** que os recursos hidrobiológicos amazônicos são de grande importância econômica e social para a alimentação das populações urbanas e rurais da região e que também podem dar lugar à constituição de atividades econômicas novas em nível local, nacional e regional.

**SALIENTAR** a necessidade de desenvolver atividades produtivas sustentadas com base nos recursos hidrobiológicos amazônicos, visando ao abastecimento das populações humanas e a incrementar a produção econômica da região.

**SOLICITAR** o decidido apoio dos organismos de cooperação técnica e financeira internacional e do setor privado para o desenvolvimento de projetos de aqüicultura, manejo de pesca, manejo e criação de jacarés, tartarugas e outras espécies da fauna aquática e semi-aquática da região.

### **SOBRE AS POPULAÇÕES INDÍGENAS**

**RATIFICAR** a importância que seus governos outorgam ao respeito dos direitos das populações indígenas e comunidades locais e à preservação de sua identidade cultural.

**RECONHECER** o valor do conhecimento tradicional e sua incidência na promoção do conhecimento e desenvolvimento sustentável da região.

**FORTALECER** os mecanismos institucionais nacionais de fomento ao desenvolvimento das populações e comunidades indígenas, proteger e garantir o "habitat" de ditas comunidades e melhorar sua qualidade e condições de vida.

### **SOBRE ASSUNTOS CULTURAIS, EDUCATIVOS E TURÍSTICOS**

**RESGATAR** a grandiosa e enriquecedora herança cultural do homem amazônico, que através dos séculos forjou uma interrelação harmônica e equilibrada com o meio ambiente que o rodeia.

**CRIAR** a Comissão Especial de Educação da Amazônia (CEEDA), como mecanismo fundamental para avaliar experiências e coordenar o esboço de planos educativos adequados à realidade amazônica, a fim de promover a formação e capacitação de recursos humanos na região amazônica, assim como o respeito à identidade cultural de suas populações.

**ELABORAR** um programa comum para promover a educação e a consciência ambiental em nível escolar e, com esse fim, encarregar à CEEDA a organização e convocatória de um seminário regional que proponha orientações de conteúdo, bem como propicie a obtenção de manuais com este propósito.

**ENCARREGAR** à Secretaria *Pro tempore*, em consulta com as Partes, a formulação definitiva do Plano Mestre de Desenvolvimento do Turismo Sustentável e do Ecoturismo da Região Amazônica como instrumento de promoção do desenvolvimento regional e dos investimentos turísticos na Amazônia com o apoio e ativa participação dos setores governamentais e privados do turismo, meio ambiente e assuntos indígenas dos Países Partes. O Plano será formulado com base na proposta do Seminário Regional realizado na cidade de Lima, em junho de 1995.

**RECONHECER** o trabalho que realiza a Associação de Universidades Amazônicas no fomento da cooperação entre os centros de ensino superior e institutos de investigação da região e em favor da capacitação e desenvolvimento científico - tecnológico da Amazônia, incentivando uma colaboração mais estreita com o TCA em atividades de interesse comum.

**INSTAR** a cooperação internacional e à iniciativa privada para que destinem recursos visando ao desenvolvimento das atividades sócio-culturais, educativas, de incremento do tráfego aéreo e da infra-estrutura turística da região.

#### **SOBRE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL**

**REAFIRMAR** a determinação de trabalho conjunto dos Países Partes no âmbito dos mecanismos estabelecidos no Tratado de Cooperação Amazônica.

**SALIENTAR** que a crescente dinâmica do processo de cooperação amazônica e a conseqüente ampliação de sua projeção no cenário internacional exigem o fortalecimento internacional do Tratado e o aperfeiçoamento de seus mecanismos.

**DECIDIR** pela criação de uma Secretaria Permanente para o Tratado de Cooperação Amazônica com sede na cidade de Brasília.

**INSTITUIR** um grupo de trabalho *ad hoc*, integrado pelos representantes de todas as Partes a fim de elaborar e submeter à consideração dos Ministros das Relações Exteriores, antes do dia 30 de julho de 1996 uma proposta que defina a estrutura, os objetivos e a oportunidade do estabelecimento da Secretaria Permanente do Tratado, tendo em conta os aspectos administrativos, técnicos, jurídicos e financeiros envolvidos. Encarregar à VIII Reunião Ordinária do Conselho de Cooperação Amazônica que, ao avaliar esse processo, considere o tema da rotação da Secretaria *Pro Tempore*.

**RECONHECER** com satisfação o papel desempenhado pela Secretaria *Pro Tempore*, a cargo do Ministério das Relações Exteriores do Peru, no fortalecimento do processo de cooperação através do renovado impulso outorgado ao diálogo e coordenação regional, de acordo com as metas e objetivos do Tratado.

**ESTABELEECER** um mecanismo financeiro visando a reforçar a operatividade do Tratado para apoiar a realização de projetos na região e como contrapartida da cooperação internacional na execução de programas e projetos plurinacionais que contribuam para o aproveitamento sustentável da Amazônia.

**DISPOR** que uma reunião técnica das Partes prepare um projeto antes do dia 30 de junho de 1996 que contenha os componentes e modalidades operativas desse mecanismo financeiro a fim de submetê-lo à consideração dos Ministros das Relações Exteriores, os quais definirão a sede e a data de entrada em vigor do citado mecanismo.

#### **SOBRE NARCOTRÁFICO**

**EXPRESSAR** preocupação pela degradação do meio ambiente amazônico e pela deterioração sócio-econômica que as atividades do narcotráfico causam aos países da região e à comunidade internacional devido, em particular, ao processamento e comercialização de substâncias nocivas.

Nesse contexto, decidem intensificar a luta contra esse flagelo da humanidade.

### **COOPERAÇÃO DOS PAÍSES DESENVOLVIDOS E DO SETOR PRIVADO**

**FAZER** um claro e urgente chamado aos países desenvolvidos sobre a necessidade de cumprir com os compromissos financeiros derivados da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro, em junho de 1992, a fim de que apoiem, de forma efetiva, com substantivos recursos financeiros e tecnologias adequadas à execução de projetos de desenvolvimento sustentável e de conservação da Diversidade Biológica nos países amazônicos e, através do Tratado, de programas e projetos de caráter regional.

**RECONHECER** o papel ativo e a participação que correspondem às empresas privadas e a destacadas organizações não-governamentais regionais no processo de desenvolvimento econômico sustentável.

### **COOPERAÇÃO FINANCEIRA DE ORGANISMOS INTERNACIONAIS**

**REITERAR** a importância da cooperação técnica e financeira não reembolsável que brindam, em nível nacional e regional, diversos países amigos e organismos internacionais, bem como fazer um chamado urgente para que seja significativamente ampliada, em apoio dos esforços que realizam as Partes em favor do desenvolvimento sustentável de seus respectivos territórios amazônicos.

**EXPRESSAR** seu reconhecimento ao Reino dos Países Baixos, à Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO), ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), à União Européia (UE), ao Banco Mundial (BM), ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e ao Fundo para o Meio Ambiente Mundial (Global Environment Facility - GEF) pelo apoio que brindam na identificação e execução de atividades e projetos de interesse regional.

### **CÚPULA DAS AMÉRICAS**

**SAUDAR** a decisão de realizar a Conferência das Américas sobre o Desenvolvimento Sustentável na República da Bolívia no mês de dezembro de 1996, cujo tema central coincide com as metas e objetivos do trabalho conjunto que realizam os Países Partes do Tratado de Cooperação Amazônica e decidir que se realizem reuniões com vistas a concertar uma posição comum dos países amazônicos.

### **VI REUNIÃO DE MINISTROS DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

**ACOLHER** com satisfação unânime o cordial convite formulado pelo Ministro das Relações Exteriores da Venezuela para que a VI Reunião de Ministros das Relações Exteriores do Tratado de Cooperação Amazônica se celebre na cidade de Caracas em 1997.

Feito na cidade de Lima, aos cinco dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, nos idiomas espanhol, inglês e português.

Pelo Governo da Bolívia: Dr. Antonio Aranibar Quiroga

Pelo Governo da Colômbia: Dr. Rodrigo Pardo García-Peña

**Pelo Governo do Equador: Embaixador Galo Leoro Franco**

**Pelo Governo da Guiana: Dr. Clement Rohee**

**Pelo Governo do Peru: Dr. Francisco Tudela**

**Pelo Governo do Suriname: Dr. Subhas Ch. Mungra**

**Pelo Governo da Venezuela: Dr. Miguel Angel Burelli Rivas**

**Pelo Governo do Brasil: Embaixador Ivan Cannabrava**